

Rio de Janeiro, 22 de abril de 2024.

RESIDÊNCIAS MÉDICAS EM RISCO: POSICIONAMENTO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSIQUIATRIA (ABP) SOBRE O DECRETO 11.999

A Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP) vem manifestar sua preocupação e repúdio às recentes alterações promovidas na Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) através do Decreto n. 11.999 publicado no Diário Oficial da União no dia 17 de abril de 2024. Tais mudanças comprometem gravemente os princípios éticos e técnicos que devem nortear as decisões para a formação de especialistas e a qualidade dos serviços de saúde no Brasil.

É com profunda preocupação que observamos a composição da CNRM ser modificada. Não se trata de diminuição de poder de voto, trata-se de paridade e mesmo tratamento para qualquer área, onde os especialistas devem saber o melhor caminho e não especialistas não podem definir o que desconhecem. Essa medida gera um desequilíbrio que favorece apenas os interesses do governo em detrimento de posicionamentos técnicos, prejudicando a autonomia e a imparcialidade necessárias para garantir uma formação padrão ouro de especialistas.

É inaceitável que um decreto com tamanho impacto tenha sido elaborado sem que houvesse um diálogo entre os representantes do Ministério da Saúde, do Ministério da Educação e as sociedades e associações médicas.

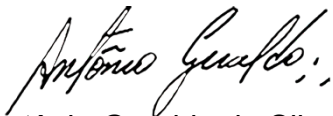
Além disso, repudiamos veementemente a decisão de retirar o poder decisório do Plenário da CNRM ao manter a Câmara Recursal em sua estrutura. Tal medida fragiliza a capacidade da Comissão de tomar decisões, minando a confiança e a transparência no processo de avaliação e regulação da residência médica.

A desqualificação do papel do secretário executivo da CNRM, relegando-o a funções administrativas e retirando seu direito de voto, é igualmente preocupante. Isso representa um retrocesso na participação democrática dos membros da Comissão e na garantia da representatividade dos interesses da comunidade médica.

Além disso, a não obrigatoriedade de que os membros indicados pelos Ministérios sejam médicos é absurda e exclui a necessidade de profissionais com expertise para tomar decisões que impactam diretamente a formação de especialistas e a qualidade da assistência à saúde.

Por fim, a criação de Câmaras Técnicas Regionais com a participação de representantes dos Ministérios da Educação e da Saúde apenas amplia o poder de influência do Governo Federal, colocando em risco a autonomia e a diversidade de opiniões na CNRM.

A Comissão Nacional de Residência Médica está sendo gravemente prejudicada por este decreto. Pedimos que as autoridades competentes reflitam sobre esta medida descabida e revejam essa decisão considerando o papel fundamental da CNRM. Hoje estamos em destaque no cenário internacional pela Medicina de qualidade que praticamos e estamos sempre entre os melhores nas diversas áreas da Medicina, mas especialmente a nossa Psiquiatria que está em destaque na qualidade de nossos Congressos e publicações científicas de qualidade, que o estado não venha atrapalhar o que foi conseguido com grande esforço e trabalho conjunto. Exigimos respeito ao serviço que estamos prestando para a sociedade. Não há razão para esta intervenção.



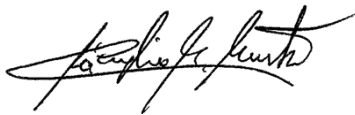
Antônio Geraldo da Silva
Presidente



Sérgio Tamai
Diretor Secretário



Fátima Vasconcellos
Diretora Financeira



Cláudio Meneghello Martins
Vice-presidente



Miriam Gorender
Diretora Secretária Adjunta



José Hamilton M. Silva Filho
Diretor Financeiro Adjunto